



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº. 2026.01.29.13 CELEBRADO ENTRE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DE CRATO-CPSMC E A EMPRESA
BQS DISTRIBUIDORA LTDA.**

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**, do contrato nº 2026.01.29.13, oriundo do Pregão Eletrônico nº 92013/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1. As despesas decorrentes do presente processo administrativo constantes do objeto supramencionado correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias com as seguintes classificações programáticas: 10.302.0004.2205.0000 – MANUT. DA POLICLINICA TIPO 1 COM RECURSO DE CAMPOS SALES; 10.302.0046.2.242.0000 – MANUT. DA POLICLINICA TIPO 2 COM RECURSOS DO ESTADO; 10.302.0012.2.213.0000 – MANUT. DO CEO COM RECURSOS DO ESTADO; 10.302.0045.2.245.0000 – MANUT. CER IV COM RECURSOS DA UNIÃO; 10.302.0033.2.230.0000 – MANUT. STPE C/ RECURSOS DE ASSARÉ. Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

10.302.0004.2.205.0000 – MANUT. DA POLICLINICA TIPO 1 COM RECURSOS DE CAMPOS SALES, 10.302.0046.2.242.0000 – MANUT. DA POLICLINICA TIPO 2 COM RECURSOS DO ESTADO, 10.302.0045.2.245.0000 – MANUT. CER IV COM RECURSOS DA UNIÃO, 10.302.0012.2.213.0000 – MANUT. DO CEO COM RECURSOS DO ESTADO. Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

2 – Da Fundamentação Legal

Com base no art. 136, IV, da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente apostilamento.

3 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Crato/ce, 12 de fevereiro de 2026.

**Consórcio Público de saúde da Microrregião
de Crato-CPSMC**

Paulo de Tarso Cardoso Varela
Secretário Executivo